



RESOLUÇÃO Nº 78/2018/CONSUP/IFAP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.


Aprova o Ato de Autorização de Funcionamento do PROFEPT polo Santana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.001346/2018-01 e as deliberações da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ifap,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Ato de Autorização de Funcionamento do PROFEPT polo Santana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente do CONSUP